



**LEI Nº 4.085/96**

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO  
NOVO MOINHOS DE RUA GUALTER AFONSO  
DE VIVEIROS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua GUALTER AFONSO DE VIVEIROS, a Rua 03  
(três) do Bairro Novo Moinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram  
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

